

ESTADO DE PERNAMBUCO
CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES
CASA ZULMIRO GUILHERME
Avenida Napoleão Teixeira Lima, s/n
Jupi – Pernambuco

ORDEM DO DIA

11ª. Reunião Ordinária do 2º. Período Legislativo – 29/09/2022

PROJETOS/VETOS/EMENDAS

EMENDA SUPRESSIVA Nº. 001/2022, autoria de todos os vereadores.

EMENTA: Suprime-se as **Alíneas “a, b e c” do § 1º**, do Artigo 1º. do Projeto de Lei 016/2022, que “Regulamenta as Definições de atividades insalubres para efeito de percepção do adicional correspondente, e dá outras providências”. (1ª votação)

EMENDA MODIFICATIVA Nº. 003/2022, autoria de todos os vereadores.

EMENTA: Modifica-se o **§ 1º do artigo 1º, Incisos I, II, III e IV e Parágrafos 1º, 2º, 3º e 4º do Artigo 2º**, do Projeto de Lei 016/2022, que “Regulamenta as Definições de atividades insalubres para efeito de percepção do adicional correspondente, e dá outras providências”. (1ª votação)

EMENDA ADITIVA Nº. 002/2022, autoria de todos os vereadores.

EMENTA: Adiciona-se o **Art. 1ºA**, ao Projeto de Lei 017/2022, que “Concede reajuste salarial aos profissionais do Magistério alterando o anexo III da Lei nº. 582/2015 e dá outras providências”. (1ª votação)

PROJETO DE LEI Nº. 016/2022, do Executivo Municipal.

EMENTA: Regulamenta as Definições de atividades insalubres para efeito de percepção do adicional correspondente, e dá outras providências. (1ª votação)

PROJETO DE LEI Nº. 017/2022, do Executivo Municipal.

EMENTA: Concede Reajuste Salarial aos Profissionais do Magistério Alterando o Anexo III da Lei nº. 582/2015 e dá outras providências. (1ª votação)

PROJETO DE LEI Nº. 002/2022, autoria do vereador Lêdson Lins de Oliveira

EMENTA: Dispõe sobre a utilização de energia solar para os prédios públicos no município de Jupi-PE. (2ª. Votação)

REQUERIMENTOS / INDICAÇÕES / MOÇÕES/PEDIDOS DE INFORMAÇÃO:

NADA CONSTA

TRAMITAÇÃO DAS MATÉRIAS:

- Projeto de Lei nº. 007/2022, da vereadora Rezilda Maria Cavalcante Ferreira.

INFORMES GERAIS:

- Convite da Secretaria Municipal de Assistência Social;


Paulo César Cordero Vilela
PRESIDENTE

